

Projeto de Resolução n.º 117/XVI/1.^a

**Pela cessação imediata da implementação do Projeto de Monitorização,
Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica, ou Projeto MAIA, nas
Escolas do Ensino Básico e Secundário**

Exposição de motivos

Desde 2021, quando definiu a sua orientação estratégica para o Ensino Básico e Secundário¹, o Partido Chega assumiu o combate à burocracia como causa nuclear da reforma do ensino, uma vez que o fenómeno tem impacto direto na desautorização moral, intelectual, cívica ou social da condição de professor e na consequente erosão da qualidade do ensino. É na escola pública que a burocracia tem assumido consequências especialmente perversas desde o início do século.

Três pressupostos orientam os posicionamentos do Partido Chega no domínio em causa (a ordem é aleatória).

Primeiro pressuposto: o Chega assume que a burocracia se transformou num instrumento de imposição abusiva, por isso ilegítima, da classe política sobre os professores, razão do desvio crescente do sistema de ensino da centralidade do Conhecimento para outro tipo de ambições que lhe são prejudiciais: políticas, ideológicas, ativistas, imediatistas, situação que tem instigado as mais variadas ingerências de agentes exteriores às escolas prejudiciais à autonomia institucional e dignidade dos estabelecimentos de ensino público. É nesse sentido que a burocracia é causadora da permanente instabilidade e, com ela, da perda da qualidade do trabalho quotidiano dos professores, em particular na sala de aula, espaço escolar onde se decide o que é verdadeiramente importante.

Segundo pressuposto: a ser útil, a burocracia apenas fará sentido na medida em que as suas exigências incidam sobre aqueles que prejudicam a missão e dignidade da instituição escolar. Destacam-se muito em particular os alunos incumpridores dos

¹ <https://partidochega.pt/wp-content/uploads/2022/06/CHEGA-Reforma-do-Ensino-2021.pdf>

deveres de estudo e bom comportamento, e respetivos encarregados de educação, desde que as exigências burocráticas sirvam para gerar neles momentos de reflexão, introspeção, reforço do seu sentido de autorresponsabilidade. Acontece que, no ensino, a função social da burocracia foi invertida. Nas décadas recentes, tem sistematicamente libertado os anteriormente referidos na exata medida em que se tornou avassaladora para os que mais investem, mais se esforçam e mais defendem a qualidade e dignidade da instituição escolar, os professores de sala de aula. A situação é tanto mais grave quanto maior e melhor é o empenho dos professores nos domínios de matriz intelectual, académica ou científica, um obstáculo a este tipo de investimentos, fonte de frustração e desmotivação entre os professores. É, por isso, fundamental libertar os professores da burocracia e remetê-la para os que, no quotidiano, não cumprem devidamente as suas obrigações de estudantes e encarregados de educação.

Terceiro pressuposto: a burocracia incide sobre dois núcleos-chave da vida quotidiana das escolas. Em primeiro lugar, na regulação de atitudes e comportamentos dos alunos, isto é, a burocracia é a fonte interna à instituição da indisciplina e violência escolares, uma vez que desautoriza os professores, muito em particular o poder da sua palavra, na relação direta e imediata com os alunos em sala de aula. Em segundo lugar, na avaliação e classificação dos resultados escolares dos alunos, constituindo a burocracia a fonte-mãe do facilitismo, um fenómeno hoje grave e irrefutável, bastando considerar que diversos docentes e responsáveis das escolas queixam-se das dificuldades de aprendizagem de parte importante dos alunos e, mesmo nesses casos, as taxas de sucesso podem aproximar-se dos cem por cento.

Sustentado nessa orientação estratégica, o Partido Chega reconheceu ainda no texto da petição «Pela Cessação do Projeto MAIA», apresentada na Comissão de Educação e Ciência na anterior legislatura, um contributo de aprimorado sentido de responsabilidade cívica e social elaborado por professores do terreno, em concreto da escola pública.

Além do texto, cuja leitura integral tomamos por absolutamente recomendável para se compreender, ainda hoje, no que se transformou a burocracia no domínio da avaliação e classificação dos resultados escolares dos alunos, salientamos as intervenções nessa sessão, em Junho do ano passado, dos cinco professores representantes dos signatários

da petição – Dália Aparício, Paulo Guinote, João Aparício, Paulo Prudêncio e Ricardo Silva. As suas intervenções são merecedoras da atenção de todos quantos tenham responsabilidades diretas e indiretas na área do ensino.

Nesse sentido, importa citar alguns dos excertos do texto da petição sobre a implementação do projeto MAIA nas escolas públicas de todo o país, desde o ano letivo de 2019-2020:

- «seguiu uma lógica piramidal»;
- «os processos diversificados de recolha de informação, são altamente complexos, pouco consistentes, extremamente burocráticos e fastidiosos e, por isso, em elevado grau, completamente inexecutáveis para qualquer docente com várias dezenas, ou mesmo centenas, de alunos»;
- «crescimento expansionista e cumulativo da burocracia nas escolas (...), intensificou o controlo e a pressão da tutela (e dos seus representantes nas escolas, os diretores) sobre os professores, obrigando-os a trabalhar cada vez mais horas.»;
- «crescente responsabilização dos professores pelo “insucesso” dos alunos, mesmo quando os alunos nada querem saber ou pouco fazem para melhorar».
- «promover o facilitismo e o aumento irreal das taxas de sucesso».

Não é possível colocar em causa a validade e relevância do que está escrito na petição, ainda que a mesma, que teve 13.166 subscritores, se limite a uma avaliação empírica exploratória de um projeto que se apresenta como científico, mas que nunca foi sujeito a uma avaliação independente.

A gravidade do que é revelado à sociedade portuguesa sobre o que está em curso no interior das escolas impõe a cessação imediata da implementação do referido projeto. Os fundamentos deste posicionamento sintetizam-se em quatro razões maiores, sendo que bastaria uma delas para legitimar a medida.

- 1) O Projeto MAIA está a impor aos professores a adulteração dos resultados escolares dos alunos no sentido do facilitismo.
- 2) O Projeto MAIA pressupõe a adesão voluntária das escolas que os professores de sala de aula não confirmam, o que deixa latente a existência de pressões internas nas escolas ilegítimas.

3) Não é possível dissociar o Projeto MAIA do agravamento do desgaste físico e psicológico dos professores com consequências como a desmotivação em relação à profissão, *burnout* ou depressões.

4) O mais rapidamente possível, os portugueses devem ser esclarecidos sobre quanto está a custar o Projeto MAIA ao erário público, em concreto ao orçamento do Ministério da Educação.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentalmente aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, recomendam ao Governo que:

Proceda a diligências para que cesse de imediato a implementação do Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica, ou Projeto MAIA, nas escolas do ensino básico e secundário, assim como que promova desde já um ciclo de debates aprofundados sobre o impacto da burocracia no sistema de ensino e respetivas causas.

São Bento, 23 de Maio de 2024

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Pedro Pinto – Maria José Aguiar – Manuela Tender – Luísa Areosa – José Carvalho